



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Chamamento Público	3
Pregão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3536 de 02 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a contratação temporária de servidora aprovada no Chamamento Público Emergencial nº 002/2026.”

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONTRATAR, por prazo determinado, a Sra. **TAYNA RIBEIRO DOS SANTOS**, selecionada no Chamamento Público Emergencial realizado através do Edital nº 002/2026, classificada em **3º lugar**, para exercer a **função temporária de Dentista Saúde da Família**, a partir de **01 de outubro de 2026**, ficando lotada no Departamento de Saúde e vinculada ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do respectivo contrato temporário.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2026

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 02 de outubro de 2026.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CAMPEONATO DE FUTSAL DE MOTUCA 2026

O **MUNICÍPIO DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de empresas, comerciantes, empreendedores, prestadores de serviços e demais interessados para autorização de uso e exploração comercial e/ou publicitária de espaços localizados no Ginásio Municipal de Motuca/SP no **CAMPEONATO DE FUTSAL DE MOTUCA 2026**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresas, comerciantes, empreendedores, prestadores de serviços e demais interessados para autorização de uso e exploração comercial e/ou publicitária de espaços localizados no Ginásio Municipal de Motuca/SP, durante a realização do Campeonato de Futsal de Motuca 2026, com início previsto para 16 de outubro de 2026 e encerramento previsto para 18 de dezembro de 2026.

1.2. A participação dos interessados tem como finalidade possibilitar a divulgação de produtos, serviços e marcas, promover atividades comerciais e publicitárias, fomentar o empreendedorismo e fortalecer a economia local, proporcionando oportunidades de divulgação e geração de negócios durante a realização do evento esportivo.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Campeonato de Futsal de Motuca 2026, previsto para ocorrer de 16 de outubro a 18 de dezembro de 2026, representa importante iniciativa do Município para promover o esporte, o lazer, a integração social e a participação da comunidade. A disponibilização de espaços para exploração comercial e/ou publicitária no Ginásio Municipal possibilitará a divulgação de empresas, produtos e serviços, promovendo oportunidades de negócios e contribuindo para a movimentação da economia local. O presente Chamamento Público visa garantir transparência, isonomia e igualdade de oportunidades aos interessados, incentivando a participação de comerciantes, empreendedores e empresas durante o evento. Dessa forma, a iniciativa busca conciliar a promoção do esporte e do lazer com o fortalecimento do comércio local, a divulgação de marcas e a geração de oportunidades comerciais, atendendo ao interesse público.

3. DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS

3.1. Serão disponibilizados espaços para exploração comercial e/ou publicitária durante a realização do Campeonato de Futsal de Motuca 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Os espaços serão distribuídos preferencialmente da seguinte forma: conforme a disponibilidade e as áreas previamente definidas pelo Município no Ginásio Municipal (Anselmo Maine), observadas as condições estabelecidas neste Chamamento Público.

Lote	Espaço	Finalidade	Valor mínimo
01	Bar/Lanchonete do Ginásio	Exploração comercial durante os eventos autorizados	Premiação de 1º, 2º e 3º lugar
02	Alambrados internos	Instalação de banners/publicidade	45 medalhas personalizadas, sendo: 15 medalhas de ouro, 15 medalhas de prata e 15 medalhas de bronze, destinadas à premiação do Campeonato de Futsal de Motuca 2026.
03	Áreas externas do Ginásio	Instalação de placas, banners ou publicidade autorizada	5 troféus personalizados, sendo: 1 troféu para o 1º lugar, 1 troféu para o 2º lugar, 1 troféu para o 3º lugar, 1 troféu para o goleiro menos vazado e 1 troféu para o artilheiro.

3.3. Caso não haja interessados suficientes, os espaços remanescentes poderão ser redistribuídos pela Comissão Organizadora, observando-se os critérios estabelecidos neste Chamamento Público.

3.4. Cada interessado poderá ocupar apenas 1 (um) espaço, sendo vedada a cessão, transferência ou sublocação do espaço autorizado a terceiros.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público empresas, comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores, microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas ou físicas que desenvolvam atividades compatíveis com a exploração comercial e/ou publicitária dos espaços disponibilizados, desde que atendam às condições estabelecidas neste Chamamento Público.

4.2. Será dada preferência aos interessados estabelecidos ou que exerçam atividade econômica no Município de Motuca/SP, sem prejuízo da participação de interessados de outros municípios, desde que atendam aos requisitos e condições previstos neste Chamamento Público.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para participação no presente Chamamento Público serão gratuitas, não sendo cobrada qualquer taxa ou valor para apresentação do pedido de participação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 07 de outubro de 2026, às 18h00, mediante apresentação da documentação e das informações exigidas neste Chamamento Público.

5.3. O interessado deverá fornecer corretamente seus dados cadastrais e demais informações necessárias à sua identificação e à análise de sua participação, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações apresentadas.

5.4. Não serão aceitas inscrições realizadas após o prazo estabelecido neste Chamamento Público, salvo eventual prorrogação formalmente publicada pelo Município.

5.5. A inscrição não garante, por si só, a autorização de uso do espaço, ficando a participação condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Chamamento Público e à disponibilidade dos espaços.

5.6. A inscrição implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições, regras e disposições estabelecidas neste Chamamento Público, bem como a obrigação de cumprir as normas determinadas pelo Município durante a utilização do espaço.

5.7. Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora realizará a análise dos pedidos e da documentação apresentada, procedendo à seleção dos interessados de acordo com os critérios estabelecidos neste Chamamento Público.

5.8. O interessado selecionado deverá utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade autorizada, mantendo-o em boas condições de organização, limpeza e conservação durante todo o período do Campeonato de Futsal de Motuca 2026.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para participação no Chamamento Público, as pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

6.2. Cartão do CNPJ atualizado;

6.3. Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto Social ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), conforme o caso;

6.4. Documento de identificação do representante legal da empresa;

6.5. Comprovante de endereço da empresa ou do estabelecimento, quando aplicável;

6.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

6.7. Documento que comprove os poderes de representação, quando o representante não constar expressamente no documento constitutivo da empresa.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A análise das inscrições e a organização da distribuição dos espaços serão realizadas por Comissão designada pelo Poder Executivo Municipal de Motuca/SP.

7.2. A Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados por ato próprio do Município.

7.2.1. Representante do Município de Motuca;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

7.2.2. Representante do setor responsável pela organização do Campeonato de Futsal;
7.2.3. Representante de outro setor ou departamento municipal indicado pelo Poder Executivo.

7.3. Compete à Comissão analisar a documentação apresentada, verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Chamamento Público, organizar a distribuição dos espaços e acompanhar o cumprimento das condições de uso.

7.4. As decisões e os atos praticados pela Comissão serão registrados em ata, garantindo-se a transparência e a publicidade dos procedimentos realizados.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos interessados ocorrerá mediante pontuação máxima de 100 (cem) pontos, considerando os critérios estabelecidos abaixo.

8.1. Vínculo com o Município de Motuca

Critério	Pontos
Empresa ou empreendedor estabelecido no Município de Motuca	30
Empresa ou empreendedor com unidade ou estabelecimento no Município	25
Empresa ou empreendedor que exerça atividade regularmente no Município	15
Empresa ou empreendedor de outro município	0

8.2. Adequação da Atividade ao Evento

Critério	Pontos
Atividade diretamente relacionada ao esporte, lazer, alimentação ou entretenimento	25
Atividade comercial ou de serviços compatível com o público do evento	15
Atividade parcialmente compatível com o evento	10
Atividade sem relação com o perfil do evento	0

8.3. Experiência na Atividade Comercial ou Publicitária

Tempo de atividade	Pontos
Acima de 10 anos	15
De 5 a 10 anos	10
Até 5 anos	5
Sem comprovação de experiência	0

8.4. Proposta de Utilização do Espaço

8.1 Será considerada a forma de utilização do espaço, organização, apresentação dos produtos ou serviços e adequação da atividade às características do Campeonato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

Avaliação	Pontos
Alta adequação	20
Média adequação	10
Baixa adequação	5
Inadequada	0

8.5. Contrapartida ou Apoio ao Evento

Serão consideradas eventuais contrapartidas oferecidas pelo interessado, desde que previamente autorizadas pelo Município, tais como:

- divulgação do Campeonato;
- apoio na divulgação das partidas;
- fornecimento de materiais ou serviços relacionados ao evento;
- ações promocionais;
- outras formas de apoio compatíveis com o objeto do Chamamento.

Avaliação	Pontos
Alta relevância	10
Média relevância	5
Baixa relevância	2
Nenhuma contrapartida	0

8.6. A pontuação será atribuída pela Comissão Organizadora com base na documentação e nas informações apresentadas pelo interessado, observados os critérios estabelecidos neste Chamamento Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação no critério de vínculo com o Município de Motuca;
- II – Maior pontuação no critério de adequação da atividade ao evento;
- III – Maior pontuação no critério de proposta de utilização do espaço;
- IV – Maior pontuação no critério de contrapartida ou apoio ao evento;
- V – Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os interessados empatados.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A classificação preliminar dos interessados será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Motuca e nos demais meios oficiais de comunicação utilizados pelo Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

10.2. A divulgação conterá a relação dos interessados classificados, a respectiva pontuação e a indicação dos espaços disponibilizados, conforme a organização definida pela Comissão.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os interessados poderão apresentar recurso administrativo contra a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de sua divulgação.

11.2. O recurso deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Motuca, dentro do prazo estabelecido.

11.3. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, mediante decisão fundamentada.

12. DO RESULTADO FINAL E DA LISTA DE ESPERA

12.1. O resultado final será divulgado após a análise e julgamento dos eventuais recursos apresentados.

12.2. A classificação final será válida exclusivamente para o Campeonato de Futsal de Motuca 2026.

12.3. Os interessados classificados que não forem contemplados inicialmente com os espaços disponíveis integrarão lista de espera, observada a ordem de classificação.

12.4. Em caso de desistência, desclassificação ou impossibilidade de participação de interessado inicialmente selecionado, o próximo classificado poderá ser convocado para ocupar o espaço disponível.

12.5. A convocação será realizada por meio dos contatos informados no formulário de inscrição, devendo o interessado manifestar seu interesse no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

Constituem obrigações dos interessados autorizados a utilizar os espaços:

13.1. Cumprir os horários e orientações estabelecidos pela organização do Campeonato;

13.2. Manter o espaço utilizado limpo, organizado e em condições adequadas de uso;

13.3. Respeitar as normas de segurança e as orientações da organização;

13.4. Não comercializar produtos ou serviços proibidos pela legislação vigente;

13.5. Utilizar o espaço exclusivamente para a atividade informada e autorizada;

13.6. Responsabilizar-se pelos equipamentos, materiais, produtos e demais bens utilizados no espaço;

13.7. Zelar pela conservação do espaço e das instalações do Ginásio Municipal;

13.8. Retirar seus materiais e equipamentos ao término do período autorizado, deixando o espaço nas mesmas condições em que foi disponibilizado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

Compete ao Município:

- 14.1.** Disponibilizar os espaços previamente definidos para exploração comercial e/ou publicitária;
- 14.2.** Organizar e coordenar a utilização dos espaços durante o Campeonato;
- 14.3** Informar aos autorizados os horários, regras e orientações necessárias à utilização dos espaços;
- 14.4** Promover a organização geral do evento e garantir o funcionamento das atividades esportivas previstas;
- 14.5** Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O interessado que descumprir as disposições deste Chamamento Público, as orientações da organização ou as normas aplicáveis poderá, assegurado o direito de manifestação, estar sujeito às seguintes medidas:

- I – Advertência;
- II – Suspensão ou cancelamento da autorização de uso do espaço;
- III – Retirada do espaço utilizado, quando houver descumprimento das regras estabelecidas;
- IV – Impedimento de participação em futuros chamamentos relacionados a eventos promovidos pelo Município, mediante decisão fundamentada e observada a legislação aplicável.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 16.2.** A autorização de uso do espaço não gera qualquer vínculo empregatício, comercial ou contratual permanente entre o Município e o interessado.
- 16.3.** A utilização dos espaços ficará restrita ao período e à finalidade estabelecidos neste Chamamento Público.
- 16.4.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições legais aplicáveis.
- 16.5.** O Município poderá revogar ou anular o presente Chamamento Público por razões de interesse público devidamente justificadas, observada a legislação vigente.
- 16.6.** Este Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 01 de outubro de 2026.


ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI

Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 444

Página 10 de 10

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 92/2026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 16 de Outubro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 02 de Outubro de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro Municipal